

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NETO CNPJ N° 01.625.921/0001-02

INDICAÇÃO Nº 82/2021, DE 02 DE MARCO DE 2021.

O vereador **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente a Vossa Excelência, INDICAR, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmº Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira** com a seguinte solicitação:

ASSUNTO:

- Indica ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, **Josimar Alves de Oliveira**, que viabilize, em caráter de Urgência, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um matadouro é uma necessidade urgente para a população, tendo em vista que essa é uma questão que reflete na economia. Será uma fonte de renda para o município, abrindo novos postos de trabalho. Além disso, proporcionará mais respeito no abate, atendendo às recomendações sanitárias, para garantir a qualidade do serviço prestado e das carnes, bem como ajudará a conservar o meio ambiente, pois evitaremos que matadouros clandestinos despejem dejetos nos rios.

O Município deve incentivar a produção dos agricultores familiares e que as carnes sejam adquiridas para consumo nas unidades educacionais. A prefeitura, além de disponibilizar todo o apoio, orientação técnica e logística, também poderia adquirir parte da produção para atender às demandas das escolas e creches. A produção familiar de carnes bovinas e suínas é uma alternativa de renda e segurança alimentar para famílias de baixa renda. O sistema de produção proporciona o envolvimento de mulheres e jovens no trato com os animais.

A Lei Orgânica ampara sobre a Política Econômica em seus art. 123 a 125 e art. 128.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito Municipal, em atender esta indicação, antecipamos nossos agradecimentos.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – MDB